



ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00

AV. BOM JESUS, 213 – CENTRO

AVELINO LOPES – PIAUÍ – CEP 64.965-000

PORTARIA Nº 06, de 31 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de licença para exercício de mandato classista.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, II, da CF/88 e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DÁRCIO DE SOUZA PEIXOTO**, a licença para desempenho de mandato classista, sem remuneração, pelo prazo do mandato classista, período compreendido entre 01/02/2019 a 31/12/2021, na forma do art. 81, da Lei nº 351, de 1º de dezembro de 2009, **Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação** e o art. 104, da Lei nº 274, de 19 de junho de 2000, **Estatuto dos Servidores Municipais**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal